



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal do Rio das Flores

LEI Nº606 DE 04 DE JULHO DE 1988

"Dispõe sobre denominações de Ruas, no Bairro de Fátima, 1º Distrito do Município de Rio das Flores".

O Prefeito Municipal de Rio das Flores-RJ,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas Ruas "Manoel Cesar", "Aarão Cesar" e "Wenceslau Carlos", respectivamente as Ruas, localizadas no Bairro de Fátima, no 1º Distrito de Rio das Flores, que dão acesso as residências dos Srs. Roberto Cesar, Gumer-cino Corrêa e João Evangelista Leal Pacheco Neto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 1988.

HILTON DUTRA NAVARRO
=Prefeito Municipal=